

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ – sob o nº 75.846.873/0001-19, com sede à Rua Cândido Ramos, n. 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88090-800, representada por seu Presidente, **VITOR NORBERTO ALVES**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **RS MANUTENÇÃO RESIDENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.622.727/0001-01, com sede na Praça Nereu Ramos, nº.90, CEP: 88160-116, Centro/Biguaçu, SC, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **ANDERSON DE OLIVEIRA**, em observância às disposições da Resolução 004/2023 e o contido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Zeladoria Predial, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

1. O Contrato de prestação de serviços de zeladoria predial firmado em 01 de julho de 2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO

2.1. O valor para a prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato fica reajustado para R\$ 532,71 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), por dia trabalhado, com base na variação do INPC do período junho/2023 até maio/2024.

CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

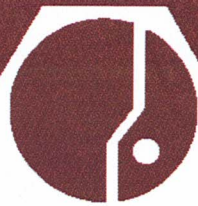
GRANFPOLIS
VITOR NORBERTO ALVES
Presidente

RS MANUTENÇÃO RESIDENCIAL
Contratada

TESTEMUNHAS

nome:

nome:



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$515,51 de 01-Junho-2023 e 01-Junho-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$532,71

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Junho-2023 e 01-Junho-2024

Em percentual: 3,3356%

Em fator de multiplicação: 1,033356

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$515,51 * 1,033356

Valor atualizado = R\$532,71